

FORMULÁRIO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 90039/2024 – IFPR****CAMPUS CURITIBA****ANEXO XI - PESQUISA DE SATISFAÇÃO****1. ORIENTAÇÕES**

1.1 Prezado usuário(a) da cantina do IFPR - Campus Curitiba, esta pesquisa tem o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados pela empresa (**nome da empresa**), com a finalidade de promovermos a melhoria contínua do contrato.

1.2 Assim, solicitamos que preencha as informações a seguir, de acordo com sua experiência na utilização dos serviços.

2. PERFIL DO(A) USUÁRIO(A)

2.1 Assinale as opções correspondentes ao seu perfil:

2.1.1 Você é oriundo(a) de qual público consumidor?

- a) Colaborador(a) terceirizado(a).
b) Docente.
c) Estudante.
d) Técnico(a) Administrativo(a) em Educação.

2.1.2 Se você é estudante, qual é o seu curso?

2.1.3 Com que frequência você utiliza os serviços da cantina?

- a) Todos os dias.
b) De duas a quatro vezes na semana.
c) Uma vez por semana.
d) Uma vez a cada 15 dias.
e) Uma vez por mês.

3. ESCALA DE SATISFAÇÃO

3.1 Avalie os itens elencados no quadro a seguir, assinalando com um "X" a nota correspondente ao seu nível de satisfação, em relação a cada item avaliado.

3.2 A Avaliação está disposta em uma escala de 0 a 10. Em que 0 (ZERO) significa TOTAL INSATISFAÇÃO, 05 (CINCO) significa NEUTRALIDADE em relação ao item e 10 (DEZ) significa TOTAL SATISFAÇÃO.

ITEM DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO (atribua uma nota de acordo com o seu nível de satisfação)										
	Totalmente insatisfeito 0	01	02	03	04	Neutro 05	06	07	08	09	Totalmente satisfeito 10
A	Qualidade dos alimentos										
B	Temperatura dos alimentos										
C	Sabor dos alimentos										
D	Apresentação dos alimentos										
E	Variedade dos alimentos										
F	Limpeza do ambiente										
G	Limpeza dos utensílios e equipamentos										
H	Apresentação pessoal dos atendentes										
I	Cordialidade dos atendentes										
J	Tempo de espera para ser atendido										
K	Horário de funcionamento da cantina										
SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:											

Equipe de Planejamento da Contratação
PORTARIA DG/CURITIBA/IFPR Nº 733, DE 17 DE JANEIRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **RICELE GONÇALVES AGRA, DIRETOR(a)**, em 16/05/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE FERNANDES BRÍGIDO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 16/05/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DOMINGOS DE SIQUEIRA, DIRETOR(a)**, em 16/05/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINE DE BIAGI SOUZA ZIESEMER, DIRETOR(a)**, em 16/05/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO DE FRANCA AGUIAR, DIRETOR(a)**, em 16/05/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2999923** e o código CRC **DE381E98**.